

*11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 24.07.2008

3.2. - 31.07.2008

3.3. - 14.08.2008

Ponto 4. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS

- Instituto Pedro Hispano

Ponto 5. **CULTURA**

. APOIOS AO INVESTIMENTO

- 2009 (2)

Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. APOIOS AO INVESTIMENTO

- 2009 (1)

Ponto 7. **ACÇÃO SOCIAL**

. APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

- AQUISIÇÃO DE TERRENOS

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009***

**Ponto 8. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . URBANIZAÇÃO E URBANISMO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeios em Paleão
  - Adjudicação

**Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . PROLONGAMENTOS DE COLECTORES
- . Figueiró do Campo - Ligação da Zona do Rigueirinho
  - Ajuste Directo

**Ponto 10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO**

- . SOURE - ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA //2009
  - Programa

**Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTRAS RECARGAS
  - Adjudicações
- 11.1. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS
  - Estrada de Brunhós ao Limite do Concelho com Montemor-o-Velho
- 11.2. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
  - Vila Nova de Anços

**Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTRAS RECARGAS
  - Ajustes Directos
- 12.1. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
  - Azenha e Belide
- 12.2. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
  - CM 1123 entre Mogadouro e Barrosos

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009***

**Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Reparação e Substituição de Pavimento na Rua Evaristo de Carvalho (Pai) na Vila de Soure
  - Adjudicação

**Ponto 14. PO CENTRO – MEDIDA AGRIS - - SUB-ACÇÃO 6.1. CAMINHOS RURAIS**

- . Candidaturas - Aprovação
- . Contratos de Atribuição de Ajuda
- 14.1. Caminho Rural da Cardeira
- 14.2. Caminho Rural de Porto Godinho ao Limite da Quinta do Seminário

**Ponto 15. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

- . Contratação de Um Empréstimo a Médio/Longo Prazo
  - Financiamento de Centros Escolares

**Ponto 16. CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

- . Segundas Avaliações de Prédios Urbanos
  - Nomeação de Vogal

**Ponto 17. RECURSOS HUMANOS**

- Subsídio de Férias // 2009

Ponto 18. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

## ***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de Junho de 2009***

### **Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião, passando logo a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “no dia 30 de Maio, realizou-se o 4.º Passeio dos Autarcas de Freguesia à zona de Peniche; este encontro tem como objectivo a aproximação, o convívio e o cimentar de amizades, sem qualquer tipo de preconceitos, nomeadamente emblemático.

No dia 31 de Maio, acompanhei o Senhor Presidente de Câmara em diversas iniciativas que decorreram no nosso Concelho. Logo pela manhã recebemos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma comitiva de cicloturistas do Sobral, organizada pelo Centro Social do Sobral. Posteriormente, estivemos nos Simões, na comemoração do 29.º aniversário da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dessa localidade. Mais tarde, estivemos no 23.º aniversário do Centro Recreativo de S. José do Pinheiro.

Estivemos presentes ainda no 55.º aniversário do Norte e Soure - Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão. No âmbito do Dia Mundial da Criança, estivemos presentes numa iniciativa cultural organizada pela Associação Cultural da Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis.

No dia 6 de Junho, Soure foi escolhido para um Encontro de Volkswagen Pólo, uma iniciativa promovida pelo Clube Pólo G40 de Portugal. Estiveram presentes, no Salão Nobre da Câmara Municipal, dezenas de participantes de vários pontos do país.

No dia 7 de Junho, estive, em representação do Senhor Presidente de Câmara, numa iniciativa promovida pelo Núcleo Sportinguista de Vila Nova de Anços, no âmbito do Torneio de Futebol de 5.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na área da Cultura, referir os Festivais de Folclore que entretanto começaram no nosso Concelho.

No dia 30 de Maio, o 14.º Festival de Folclore do Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos.

No dia 6 de Junho, o 20.º Festival do Grupo Etnográfico de Samuel, que também comemorou o 25.º aniversário da sua existência.

### ***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de Junho de 2009***

Verifica-se uma preocupação por parte dos Grupos de Folclore em não se limitarem a apresentar apenas danças e cantares no seu Festival de Folclore, mas também recriações concretas, fruto da sua pesquisa etnográfica e que mostram, no presente, aquilo que eram os costumes no início do século XX e isso foi patente, quer em Alfarelos, com a recriação das Lavadeiras do Mondego, quer em Samuel, com a recriação das Festas e Romarias.

No dia 07 de Junho, no 2.º Festival Infantil do Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços.

Também, no dia 7 de Junho, assistimos ao 65.º aniversário do Grupo Musical Gesteirense.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “nos dois feriados que se aproximam - 10 e 11 de Junho -, informar o Executivo de que o Mercado e Comércio local estarão encerrados no dia 11 e abrem no dia 10. Em conversa com o Senhor Presidente de Câmara, ouvimos os vendedores do Mercado, que optaram por abrir dia 10 e encerrar dia 11, mas também pedimos uma posição à Associação Empresarial de Soure sobre a opinião dos seus associados; fizeram-nos chegar um ofício dizendo que optavam por abrir dia 10 e encerrar dia 11 e acertámos com os nossos funcionários, nomeadamente do Mercado, que estarão presentes no dia 10, em funções.

Em Setembro de 2008, houve uma visita inspectiva a instalações da Câmara Municipal de Soure pela Inspeção Geral do Trabalho que, posteriormente, enviou o relatório da mesma. Este é um assunto que a CDU tem abordado, em particular, na Assembleia Municipal, também em reuniões de Câmara, mas consta do nosso Plano e Orçamento alguns investimentos que estão directamente relacionados com estas condições de trabalho. O que eu solicitava ao Senhor Presidente era informação sobre este relatório e o que é que a Câmara Municipal já fez de resposta a estes pontos que foram abordados no relatório.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “o relatório inspectivo aponta para várias situações que estão menos bem e que devem se corrigidas.

Como é, aliás, do vosso conhecimento, são os técnicos, Evaristo Duarte e Mauro Alegre, que estão a acompanhar a realização e o ultimar de um conjunto de intervenções previstas em Plano de Actividades.

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009***

Releve-se, ainda, que os múltiplos e vários investimentos em curso, nos mais diversos domínios, estão a decorrer com a normalidade habitual.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

**2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*

**Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:**

3.1. - 24.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----*

3.2. - 31.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----*

3.3. - 14.08.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----*

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

**. PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS**

**- Instituto Pedro Hispano**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----*

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

**Ponto 5. CULTURA**

**. APOIOS AO INVESTIMENTO  
- 2009 (2)**

**CULTURA**

**Apoios ao Investimento // 2009 - (2)**



<b>ENTIDADE</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>
Associação Cultural de Soure	1.000,00 €
Associação Cultural de Soure	1.000,00 €
Associação Cultural de Soure	1.000,00 €
Associação Cultural de Soure	1.000,00 €
Associação Cultural de Soure	1.000,00 €

A Vereadora\*  
(Ana Maria Treno, Dra.)

\* Por Delegação de Competências, Despacho  
do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005  
2009.06.05

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----*

**Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**



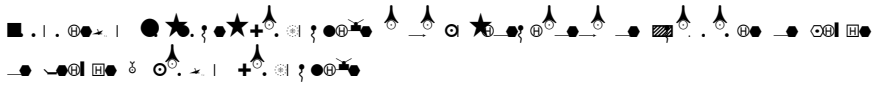
**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

. APOIOS AO INVESTIMENTO  
- 2009 (1)

**DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**Apoios ao Investimento // 2009 - (1)**

Proposta

<b>ENTIDADE</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>
	<b>35.000,00 €</b>
	<b>5.000,00 €</b>
	<b>2.600,00 €</b>

O Vice-Presidente\*  
(Santos Mota)

\* Por Delegação de Competências, Despacho do Exmo. Senhor Presidente de Câmara de 04.11.2005

2009.06.05

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota.* -----

**Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL**

. APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
- AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL

APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Tendo em conta o preço constante da informação técnica e do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Alfarelos, para a compra da parcela de terreno em causa, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Outubro, a decisão sobre aquisição.

À Consideração Superior,



**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
05.06.2009

e

Assunto: ACÇÃO SOCIAL  
APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
AQUISIÇÃO DE TERRENOS  
AQUISIÇÃO DE UM TERRENO EM ALFARELOS

A Junta de Freguesia de Alfarelos, sugere no ofício em anexo que a Câmara adquira uma parcela de terreno com 1.460 m<sup>2</sup>, situada junto ao futuro lar de idosos.

Esta parcela confronta com o lar em construção e a Junta de Freguesia considera que depois de alguns arranjos o terreno poderá ser transformado em área de convívio, para actividades de carácter social a desenvolver pelo Centro Social de Alfarelos e pela Junta de Freguesia.

De acordo com o PDM o local insere-se em zona de expansão a sujeitar a planos.

Considerando a área, a localização e a classificação no PDM, parece-me razoável o valor de 15.000€ para a aquisição em causa.

Este valor traduz-se num custo unitário de 10,27€/m<sup>2</sup>.

À Consideração Superior,  
Maria José Carvalhão - Eng.ª Civil  
02.06.2009

O Senhor Presidente referiu que: “como é do conhecimento de todos, está em curso um investimento significativo na construção de um novo Lar, em Alfarelos... Este investimento do Centro Social de Alfarelos está a ser suportado através de um cofinanciamento de  $\approx$  50%, resultante de uma Candidatura aprovada ao Programa PARES, também com um apoio de 15% que aprovámos em reunião de Câmara, naturalmente de acordo com regras predefinidas, e o remanescente pela própria Instituição. A Junta de Freguesia de Alfarelos enviou-nos um ofício sugerindo-nos que, cautelarmente, se procedesse à aquisição de uma parcela de terreno contígua que deixe em aberto a possibilidade de haver qualquer tipo de expansão ou mesmo de aproveitamento complementar em termos de funcionamento destas actividades da Acção Social.

Assim, propõe-se que se aprove a aquisição dessa parcela de terreno.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**Ponto 8. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

**. URBANIZAÇÃO E URBANISMO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS  
. Construção de Passeios em Paleão  
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
HABITAÇÃO E URBANISMO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS  
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM PALEÃO  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 14.05.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA	15.995,50€	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (15.999,35€), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) - ver art.º 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia**, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA**;
3. **Aprovação da minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **15.995,50 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.06.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**  
    **. PROLONGAMENTOS DE COLECTORES**  
    **. Figueiró do Campo - Ligação da Zona do Rigueirinho**  
    **- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - REDE DE ESGOTOS  
          PROLONGAMENTO DE COLECTORES  
          PROLONGAMENTOS EM FIGUEIRÓ DO CAMPO - LIGAÇÃO DA ZONA DO RIGUEIRINHO  
          ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO:**

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **76.959,84 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.02.07.03.03.02** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **06.001 2009/116**.

**2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

**3. JÚRI**

1. Presidente: João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. Vogal: Santos Mota, (substituí o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
4. Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

**4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- . Leirlislena - Engenharia e Construções, S.A.;
- . Pinto & Brás, Lda;
- . Aquino Construções, S.A.;
- . JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento,  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
04.06.2009

e

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - REDE DE ESGOTOS  
PROLONGAMENTO DE COLECTORES  
PROLONGAMENTOS EM FIGUEIRÓ DO CAMPO - LIGAÇÃO DA ZONA DO RIGUEIRINHO

A rede de esgotos domésticos de Figueiró do Campo encontra-se em funcionamento desde o ano de 1983, no entanto, algumas bolsas de habitações não foram, à data, servidas pela infra-estrutura, nomeadamente as localizadas na zona do Rigueirinho - área entre a sede da Junta de Freguesia e a Quinta do Paço, num total de 18.

Por indicação superior, com vista à ligação ao saneamento público daquela zona, procedeu-se à elaboração do necessário projecto de execução.

Concluído o projecto, obtido o correspondente orçamento, verificamos que o valor estimado para a execução dos trabalhos totaliza **76.959,84€**.

Assim, sugere-se:

- a) A aprovação do projecto de Prolongamento de Colectores de esgotos domésticos em Figueiró do Campo – Ligação da Zona do Rigueirinho;
- b) A realização da obra por empreitada.

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
2009.06.04

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

**Ponto 10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO**

**. SOURE - ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA //2009**

**- Programa**



1. A calendarização e a estrutura programática deste ano foram definidas de forma a que a sua realização decorra em dois fins de semana:
  - . 27/28 de Junho - 6 Freguesias
  - . 4/5 de Julho - 6 Freguesias
  
2. Após reuniões preparatórias realizadas com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, a participação das mesmas ficou ordenada da seguinte forma:
  - . **1.º Fim de Semana:** Brunhós, Degraças, Samuel, Soure, Tapéus e Vinha da Rainha
  - . **2.º Fim de Semana:** Alfarelos, Figueiró do Campo, Gesteira, Granja do Ulmeiro, Pombalinho e Vila Nova de Anços
  
3. O investimento previsto será de ≈ 75.000,00 €, de acordo com a decomposição seguinte:

	<b>Valor Previsto</b>	
Aluguer de Equipamentos	30.000,00 €	
Animação	3.000,00 €	
Apoio a Juntas de Freguesia	3.000,00 €	(250,00 €, c/)
Apoio a Participantes	15.000,00 €	
Divulgação e Publicidade	18.000,00 €	
Higiene e Segurança	3.500,00 €	

4. Apoio a Participantes - Critérios

Artesãos/por cada dia de participação	25,00 €
Doçarias/cada	125,00 €
Valor de Senha/por elemento dos Grupos Participantes	6,00 €

**- PROPOSTA**

Que se aprovem:

- . A Calendarização e a Estrutura Programática atrás referidas;
- . A realização do investimento previsto.

O Vice-Presidente\*  
(Santos Mota)

\* Por Delegação de Competência, Despacho do Exmo Senhor  
Presidente de Câmara, de 04.11.2005.  
2009.06.05

### ***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de Junho de 2009***

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “estamos numa fase de preparação e, como devem compreender, é preciso ter cuidado nas questões de logística.

Temos feito várias reuniões, inclusive com as Associações Culturais, com os Presidentes de Junta e sente-se uma motivação por parte de todos os participantes para que este Certame seja, mais uma vez, um êxito.”

O Senhor Presidente referiu que: “esta iniciativa tem um patamar qualitativo de exigência no qual temos o maior orgulho e do qual não podemos abdicar. Quando se tem tradição e capacidade, sempre que se renova anualmente, é para afirmar, valorizando essa tradição e essa capacidade e, portanto, há preocupações de natureza ambiental, de que já não abdicamos, há questões logísticas de que não podemos nem devemos, igualmente, abdicar e há também objectivos que se mantêm: um dirigido para dentro, para promover o encontro, tanto quanto possível, festivo e alegre dos Municípes, mas também temos que apostar, cada vez mais, na divulgação para que, tanto quanto possível, seja maior a capacidade de atrair gente de fora do Concelho, o tal objectivo de natureza externa.

Por outro lado, só agora é que foi publicada a Portaria que veio definir quais são as regras de elegibilidade do Programa Comunitário que veio substituir o antigo LEADER e que, neste caso, dá pelo nome de PRODER. E o que é que acontece?... Em programas anteriores era possível apresentar uma Candidatura do próprio conjunto Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura e digamos que este conjunto era elegível e co-financiado, agora tudo aponta para que o conjunto em si não venha a ser passível de ser aprovado, o que não exclui que algumas das acções que o integram, de forma autónoma, possam ser candidatáveis e elegíveis, por isso estamos a “afinar” algumas das acções.

O Programa é de continuidade coerente, saudavelmente ambicioso mas em que temos que tratar algumas acções que o integram com uma eventual actualização de nomenclatura... estamos a procurar ir de encontro às regras de elegibilidade do PRODER, cujas Portarias foram publicadas há muito pouco tempo.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a calendarização e o programa proposto, bem como autorizar as despesas dele decorrentes. -----*

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

**. OUTRAS RECARGAS  
- Adjudicações**

**11.1. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS  
- Estrada de Brunhós ao Limite do Concelho com Montemor-o-Velho**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTRAS RECARGAS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS  
ESTRADA DE BRUNHÓS AO LIMITE DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-VELHO  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 14.05.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA	32.043,00€	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (32.069,00€), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) - ver art.º 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa** da **audiência prévia**, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **32.043,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.06.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**11.2. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS  
- Vila Nova de Anços**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTRAS RECARGAS - ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS  
ARRUAMENTOS EM VILA NOVA DE ANÇOS  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 14.05.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
CONSTRUÇÕES ALBERTO VASCO, SA	62.325,00€	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (63.920,00€), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Alberto Vasco, S.A.**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) - ver art.º 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa** da **audiência prévia**, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **CONSTRUÇÕES ALBERTO VASCO, S.A.**;



***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009***

3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **62.325,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.06.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
**. OUTRAS RECARGAS**  
**- Ajustes Directos**

**12.1. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL**  
**- Azenha e Belide**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTRAS RECARGAS  
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL  
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO:**

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **68.628,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2009/176 7**.

**2. PROCESSO**

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

**3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

. **Construções Júlio Lopes, SA.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento,  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
04.06.2009

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES/REDE VIÁRIA  
OUTRAS RECARGAS  
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL

Alguns arruamentos nas povoações de Azenha e Belide apresentam um pavimento degradado, que obriga a várias intervenções, para manter condições adequadas de circulação.

Para a sua reparação é necessário proceder à aplicação de uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07m após compactação.

Esta obra encontra-se incluída no Plano de Actividade para o ano de 2009 e tem um valor que se estima em aproximadamente 68.628,00 Euros + Iva.

À Consideração Superior  
O Técnico  
(Evaristo Duarte)  
03.06.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**12.2. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE  
- CM 1123 entre Mogadouro e Barrosos**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTRAS RECARGAS  
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE  
CM 1123 ENTRE MOGADOURO E BARROSOS  
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

## ***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de Junho de 2009***

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

### **1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO:**

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **46.278,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2009/176 9**.

### **2. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

### **3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

**. Sociedade de Construções Elimur, Lda.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento,  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
04.06.2009

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA  
OUTRAS RECARGAS  
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE  
CM 1123 ENTRE MOGADOURO E BARROSOS

O Caminho Municipal 1123 que liga as povoações do Mogadouro a Barrosos/Limite do Concelho com Pombal é um acesso muito utilizado, uma vez que permite a ligação ao IC2.

Para facilitar a acessibilidade, sugere-se a sua recarga, com uma camada de desgaste betuminosa com seixo britado e 0.07m de espessura após compactação.

Será ainda aplicada sinalização horizontal em pintura de pavimento com faixa central contínua ou descontínua conforme necessidades do local.

Esta intervenção encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2009 e tem um valor que se estima em aproximadamente 46.278,00 euros + IVA.

**11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009**

À Consideração Superior,  
O Técnico  
(Evaristo Duarte)  
2009.06.02

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
· CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS  
· **Reparação e Substituição de Pavimento na Rua Evaristo de Carvalho (Pai) na Vila de Soure**  
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS  
REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA EVARISTO DE CARVALHO (PAI) NA VILA DE SOURE  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 14.05.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELIMUR, LDA	19.657,85€	15 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (20.000,00€), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - *vide* al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

## **11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de Junho de 2009**

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) - ver art.º 127.º do CCP -.

### **Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia**, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**;
3. **Aprovação da minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **19.657,85 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.06.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

### **Ponto 14. PO CENTRO – MEDIDA AGRIS - - SUB-ACÇÃO 6.1. CAMINHOS RURAIS**     . Candidaturas - Aprovação     . Contratos de Atribuição de Ajuda

O Senhor Presidente referiu que: “informar que estas Candidaturas foram aprovadas e homologadas e que ambos os investimentos já estão concluídos.”

#### **14.1. Caminho Rural da Cardeira**

*Foi tomado conhecimento.* -----

#### **14.2. Caminho Rural de Porto Godinho ao Limite da Quinta do Seminário**

*Foi tomado conhecimento.* -----

### **Ponto 15. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

- . **Contratação de Um Empréstimo a Médio/Longo Prazo**

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009***

**- Financiamento de Centros Escolares**

O Senhor Presidente referiu que: “nos investimentos com Candidaturas aprovadas a Fundos Comunitários, desde que tenhamos condições legais para o poder fazer, faz sempre todo o sentido que aproveamos a contratualização destas operações pelos motivos que constam do ponto 3 da informação, no que toca ao enquadramento económico.

O enquadramento económico explica porque razão é que não nos devemos demitir, em investimentos desta natureza, de aprovarmos a contratualização destes empréstimos... se estamos a investir em novos equipamentos com um prazo de duração nunca inferior a 20 anos, não faz sentido que não procuremos ajustar, no fundo, aquilo que é o período de duração previsto para o investimento ao período de aplicação dos capitais necessários para a sua realização. Portanto, isto são operações normais que só se poderão realizar se se confirmar que estamos em condições de o poder fazer, isto é, com a autorização prevista na legislação aplicável a este tipo de operações.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo, para aplicação em Investimentos, no âmbito do financiamento de Projectos com participação de Fundos Comunitários, conforme decorre da informação técnica, económica/jurídica. -----*

**Ponto 16. CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

**. Segundas Avaliações de Prédios Urbanos**

**- Nomeação de Vogal**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS  
SEGUNDAS AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS  
NOMEAÇÃO DE VOGAL

De acordo com o n.º 1 do art. 76.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12.11 - aprovou o Código do IMI (CIMI) -, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, quando o sujeito passivo, a Câmara Municipal ou o Chefe de Finanças não concordarem com o resultado da avaliação directa de prédios urbanos, podem respectivamente, requerer ou promover uma segunda avaliação que é realizada por uma comissão composta por um perito regional designado pelo Director de Finanças, que preside à comissão, um vogal nomeado pela respectiva Câmara Municipal e o sujeito passivo ou seu representante.

Não obstante a lei não o diga expressamente, cremos que a nomeação do vogal pela Câmara Municipal deve seguir o critério estabelecido no n.º 3 do art. 63.º do CIMI a designação dos peritos locais, ou seja, a

***11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 08 de Junho de 2009***

designação deve recair, preferencialmente, “(...) em engenheiros civis, arquitectos, engenheiros técnicos civis, agentes técnicos de engenharia ou arquitectura ou em diplomados com currículo adequado e em técnicos possuidores de habilitação profissional adequada ao exercício daquelas funções.”

Face ao exposto e dada a colaboração que tem vindo a manter nesta área, sugiro que seja nomeada pela Câmara Municipal para integrar a referida comissão a **Eng.ª Maria José de Oliveira Carvalhão**.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
04.06.2009

*Deliberado, por unanimidade, e após escrutínio secreto, designar a Exma Senhora Eng.ª Maria José de Oliveira Carvalhão, para a integração da referida comissão. —*

**Ponto 17. RECURSOS HUMANOS  
- Subsídio de Férias // 2009**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----*